



DECRETO Nº 093 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.600 de 22 de dezembro de 2009.

DECRETA:

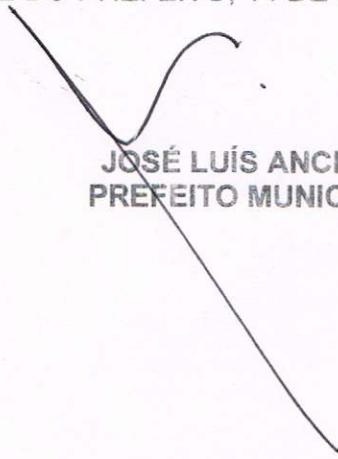
Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de **Recursos – 0000 – Recursos Próprios**, na forma do detalhamento disposto no anexo II, no valor total de R\$4.460.436,01 (Quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e um centavo).

Artigo 3º - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais, cuja discriminação está descrita no anexo III.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE SETEMBRO DE 2010.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
Órgão/Unidade/Funcional	Descrição	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
SUPLEMENTAR			
Secretaria Municipal de Fazenda			
20.09.04.123.0013.2.036	<i>Gestão Fazendária</i>		
3.3.90.39.01.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00	
TOTAL		R\$ 10.000,00	

161

ANEXO II
Demonstrativo do Excesso de Arrecadação (art. 43, par. 1º, inc. II e par. 3º)

Fonte - 0000 – RECURSOS PRÓPRIOS

Mês	Receita Estimada	Receita Realizada	Diferença	(%)
Jan*	R\$ 4.961.825,98	R\$ 5.364.549,92	R\$ 402.723,94	8,12
Fev*	R\$ 4.422.474,20	R\$ 5.353.997,48	R\$ 931.523,28	21,06
Mar*	R\$ 6.169.519,60	R\$ 5.132.325,68	R\$ (1.037.193,92)	-16,81
Abr*	R\$ 5.097.390,04	R\$ 6.495.942,92	R\$ 1.398.552,88	27,44
Mai*	R\$ 4.749.801,46	R\$ 6.228.601,26	R\$ 1.478.799,80	31,13
Jun*	R\$ 4.793.014,73	R\$ 6.079.044,75	R\$ 1.286.030,02	26,83
Jul	R\$ 4.153.302,84	R\$ 4.153.302,84	R\$ 0,00	0,00
Ago	R\$ 4.505.037,09	R\$ 4.505.037,09	R\$ 0,00	0,00
Set	R\$ 4.364.023,35	R\$ 4.364.023,35	R\$ 0,00	0,00
Out	R\$ 4.340.787,76	R\$ 4.340.787,76	R\$ 0,00	0,00
Nov	R\$ 4.403.282,73	R\$ 4.403.282,73	R\$ 0,00	0,00
Dez	R\$ 4.369.364,62	R\$ 4.369.364,62	R\$ 0,00	0,00
Total	R\$ 56.329.824,39	R\$ 60.790.260,40	R\$ 4.460.436,01	7,92

* Receita efetivamente realizada, sendo as demais do exercício de 2010 estimativas de acordo com o orçamento.



ANEXO III
Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação
Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Excesso Verificado	4.460.436,01
<i>Crédito Adicional - Decreto 82/2010</i>	<i>600.000,00</i>
<i>Crédito Adicional – Projeto de Lei</i>	<i>3.058.168,79</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 86/2010</i>	<i>129.000,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 87/2010</i>	<i>51.220,00</i>
<i>Crédito Adicional – Projeto de Lei</i>	<i>204.762,87</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 79/2010</i>	<i>98.300,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 90/2010</i>	<i>22.000,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 92/2010</i>	<i>96.000,00</i>
<i>Crédito Adicional – Presente Decreto</i>	<i>10.000,00</i>
Saldo Remanescente	190.984,35